



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG

CONCORDO COM A INFORMAÇÃO PRESENTADA
DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA EM
SEU LUGAR NO APROVISIONAMENTO.

09.06.2015

Vitor Pereira

Vitor Pereira
Chefe de Departamento

Adjudica-se conforme
proposta

1me 2015. 06.09

Fernando Nogueira

Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-028-15

2. Objecto

Estudos e Projetos – Aquisição de Cartografia à Escala 1:2000 de Vila Nova de Cerveira

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base
10.035,00 (dez mil e trinta e cinco euros)

5. Entidades convidadas		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
INFOPORTUGAL – Sistemas de Informação E Conteúdos, S.A.	X	

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado:
O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação		
Entidade	Valor s/IVA	Prazo
INFOPORTUGAL – Sistemas de Informação E Conteúdos, S.A.	10.035,00	66

8. Contrato escrito			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas		
Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação “Estudos e Projetos – Aquisição de Cartografia à Escala 1:2000 de Vila Nova de Cerveira”, à empresa INFOPORTUGAL – Sistemas de Informação E Conteúdos, S.A., pelo montante global de € 10.035,00 (dez mil e trinta e cinco euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;

b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar cópia(s)).

c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 09 de Junho de 2015

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz

Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: